



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento 01/2019.

Base legal: Artigos 30, inciso VI e 32, da Lei Federal nº. 13019/14

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ITAMONTE.

CNPJ: 21.391.453/0001-66

Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 332, Bairro Centro- Itamonte-MG- CEP. 37.466.000

Objeto proposto: atuação na prestação de serviços de diagnóstico para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, por meio de equipe multidisciplinar, bem como habilitação, reabilitação, promoção de qualidade de vida no campo da saúde física e mental, realizando atendimentos, assessoramento, auto direcionamento por meio de ações técnicas e específicas, conforme o faz a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Itamonte-MG.

Valor total do repasse: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Período: Exercício de 2019.

Tipo da Parceria: Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade: que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória. A atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, sendo a Organização a única no Município de Itamonte/MG que desenvolve a atividade proposta, estando esta, vinculada aos serviços de educação especial, conforme o artigo 30, VI da Lei 13.019/2014, sendo de grande relevância os serviços ofertados.

Itamonte/MG, 02 de janeiro de 2019.


ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA SANTOS
Prefeito Municipal